



# Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78  
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94  
Contribuinte nº 501132546

Assunto: **Delegados dos Treinadores – Assembleia-Geral Eleitoral**

Exmo(s). Senhores,

Na medida em que a alínea d) do Artigo 10.º do Regulamento Eleitoral determina que são 4 os Delegados dos Treinadores, dois de Barcos e mais dois de JetSki, encontram-se neste momento indicados os Senhores Artur José Peres Pires e Vítor Manuel Cerqueira Neves, como Delegados dos primeiros.

No entanto, verificámos que o JetSki indicou três (3) Delegados, dos quais dois foram indicados pelo Sr. Vasco Brito e um pelo Sr. Mário Garcia.

Assim sendo, só os citados dois (2) Delegados dos Barcos podem votar nessa qualidade.

Foi comunicado aos três representantes dos Treinadores de JetSki previamente indicados que se entendessem, nos termos do ponto 4 do Artigo 11.º do Regulamento Eleitoral, o que não se verificou até à data de hoje.

Como não houve entendimento entre os três indicados pelo Jetski, para que elegessem apenas dois, não é possível aceitar que os representantes dessa classe exerçam o seu direito de voto.

Portanto, na classe de Treinadores apenas poderão votar os de Barcos, na medida em que os de JetSki não encontraram entendimento possível, e não comunicaram ao Presidente da Comissão Eleitoral os dois (2) representantes da classe.

Lisboa, 21 de Maio de 2018

**O Presidente da Assembleia-Geral e da Comissão Eleitoral**

(António Feu)